

Procedimento concursal comum

Conversão de vínculo de emprego público a termo resolutivo em vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional, para o Gabinete da Saúde, Salubridade e Intervenção Veterinária

ATA N.º 2
RELAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E EXCLUÍDOS/AS

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila da Nazaré, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram as senhoras Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; Vanda Raquel Garcia Alves, Técnica Superior, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Sílvia Leal Palmeira, Técnica Superior, as quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso n.º 94/2024, a fim de, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, procederem à verificação dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente se reúnem os requisitos legalmente exigidos e fixados na respetiva publicitação.

Após a verificação destes requisitos por parte do júri, e em cumprimento do disposto no artigo 16.º da citada portaria, faz-se pública a seguinte relação dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao concurso referido em epígrafe:

Candidata Admitida:

Cristina Louraço Lucas -----

Candidatos/as Excluídos/as e respetiva fundamentação:

Cândida Saraiva a) -----

Carina Filipa Bravo Gonçalves a) -----

João Pedro Botelho de Almeida a) -----

Lígia Maria Ferreira dos Santos Barreiro a) -----

Mariana Luís Mendes a) -----

Meire Andreia de Azevedo Garcia Costa a) -----

Nuno Ricardo Dos Santos Fragoso a) -----

Patricia Santos Monteiro a) -----

Tiago Marcelo dos Santos Aniceto Figueiredo a) -----

- a) por não reunir os requisitos contemplados no âmbito do recrutamento descrito no ponto 7. do aviso de abertura do procedimento n.º 94/2024.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os/as candidatos/as excluídos/as dispõem de 10 dias úteis, contados nos termos do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro), para dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri
11-12-2024



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

12-12-2024

Vanda Alves



12-12-2024

Sílvia Palmeira

